CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – Pr.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

RESOLUÇÃO Nº 07/2011

Assunto: Aprovação de Projeto Social

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 9.302/07, e alterações previstas na Lei n° 10.075 de 17/11/09.

Aprova o Projeto Social da Associação Melhor Viver, tendo como objeto a aquisição de forros e divisórias na sede da entidade social, no valor total de R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), assim distribuídos:

Concedente	Proponente	Total
investimento R$ 20.000,00	Investimento R$ 2.000,00	R$ 22.000,00

Sala de sessões, 30 de março de 2011

Carla Maria Di Piero Mendes
Presidente do CMAS